



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 313/2004.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS SOARES, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008243/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau o concluinte SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS SOARES, matriculado sob o Nº 1999136078/0, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008243/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =